

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Olho de São Paulo

Class.: 398

Data: 13/11/80

Pg.: _____

Mário Juruna

EUNICE R. DURHAM

O índio Mário Juruna vem ocupando ultimamente um bom espaço nos jornais. A razão é simples. O Tribunal Russell, iniciativa de um grupo pacifista que se propõe defender os direitos humanos, convidou-o a depor sobre a situação do índio no Brasil. O governo acaba de lhe negar permissão para sair do País. Nessas condições, Mário Juruna não pode depor. Aliás, para falar a verdade, já nem precisa. A própria proibição dá a medida dos problemas que os índios vêm encontrando para fazerem reconhecer direitos que são essenciais à sua própria sobrevivência.

Se o caso é simples e curto, seu significado é grande e complicado. A história desse índio que, substituindo a borduna pelo gravador de fita, se atreve a enfrentar (e não pela primeira vez) os órgãos governamentais na defesa de sua terra e de seus direitos tem alguma coisa a ver com todos nós.

Em primeiro lugar, porque se trata de um brasileiro. E, de certo modo, ninguém mais brasileiro que um índio. Apesar do que disse o presidente da Funai, — isto é, que Mário Juruna, índio brasileiro, deve ser grato a "esta Nação que o recebe de braços abertos" —, a verdade é que esta terra não o recebeu: ele já estava aqui. Além do mais, os motivos de gratidão do índio para com a Nação só são aparentes para os órgãos oficiais. Para os outros simples cidadãos, assim como para os índios, que nem cidadãos conseguem ser, esses motivos são muitos obscuros. O simples fato da enorme redução numérica da população indígena brasileira, que tem sido decorrência fatal do convívio, assim como os constantes entraves à inegável obrigação do Estado de demarcar as reservas tribais, são provas mais que contundentes na omissão dos poderes públicos para com o bem-estar e mesmo a sobrevivência física dessa população.

O que vem acontecendo com os índios é de conhecimento de todos: estão sendo dizimados por doenças e vêm perdendo a terra na qual sempre viveram. Não são, é verdade, os únicos brasileiros com os quais isso ocorre. Talvez, infelizmente, se possa dizer que é nisso mesmo que eles mais se identificam com o povo brasileiro.

A questão da terra é particularmente significativa. Como no caso dos posseiros, trata-se do direito à terra por parte de uma população que vive dela e que sempre esteve nela. E é esse direito que parece ser tão difícil de reconhecer neste País onde há tanta terra vazia e onde o título de compra (mesmo que juridicamente nulo por se sobrepor a um direito anterior de posse) não pode ser contestado sem, aparentemente, colocar em risco a segurança nacional. O ato de compra transforma a terra de meio de sobrevivência em instrumento de enriquecimento. E como negar que a riqueza é mais importante que vidas humanas?

Lutando pelo seu direito à terra, sem se preocupar em enriquecer com ela, os índios constituem, certamente, uma anomalia nessa nossa sociedade, uma verdadeira ameaça ao desenvolvimento. Mais do que anomalia, um precedente perigoso.

Esse índio Mário Juruna deve mesmo ser perigoso. Uma ameaça ao Estado. Ainda mais porque representa uma das poucas tribos que lutou durante anos pelas terras que habitava desde tempos imemorais e que ganhou! A reserva xavante está hoje quase totalmente demarcada e os índios têm resistido bravamente a invasões e pressões de todo tipo, a menor das quais é a infundável, delonga burocrática. Nesse processo, Mário Juruna aprendeu a dialogar com a Funai — o diálogo consiste em insistir intransigentemente em que a terra é deles. Descobriu, inclusive, uma nova arma: o gravador de fita, testemunha objetiva das pressões ilegítimas e dos acordos não cumpridos. Encontrou até aliados — jornalistas, médicos, padres, antropólogos, advogados — descobrindo a sociedade civil (coisa que, até hoje, o governo não parece ter conseguido fazer).

Os órgãos oficiais descobriram coisas bem piores. O Conselho Indigenista da Funai fez a descoberta mais extraordinária de todas — a de que Mário Juruna, sendo apenas um índio, não pode falar em nome dos índios. Como todo índio é sempre um índio particular (xavante, kamaiurá, canigang, etc.), chegamos à maravilhosa conclusão de que é preciso não ser índio para falar sobre os índios. Só resta estender esse raciocínio para o conjunto do País e teremos a perfeita abertura política: proibiremos a qualquer favelado (que certamente é morador de uma única favela) falar dos favelados; também não cabe a um operário (empregado de uma única firma, num ramo determinado da produção) falar em nome dos operários; podemos estender esse raciocínio até o povo em geral. E quem falará por ele? Certamente o governo, que é bom e sábio.

Em suma, os órgãos oficiais descobriram as coisas de sempre. Mas o índio Mário Juruna, como o povo brasileiro, está descobrindo coisas novas: que tem direitos e que tem voz. Esperemos que o governo venha um dia a descobrir e reconhecer que o índio, como o povo, tem a capacidade de usar sua voz na defesa de seus direitos.

Eunice Ribeiro Durham é professora do Departamento de Ciências Sociais da USP e membro da Associação Brasileira de Antropologia.